



DECRETO Nº 331 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a revogação do Decreto 206/2024 e dá outras providências".

A **Prefeita do Município de Piracanjuba**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos art. 77, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto 206/2024, cuja ementa é *"Dispõe sobre a concessão dos traslados realizados pela equipe do Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro- Piracanjuba, Goiás e dá outras providências"*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2025.

Gabinete da Prefeita do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2025.

LENIZIA ALVES CANEDO

Prefeita do Município de Piracanjuba

Certifico que na data 13/06/25 foi publicado este DECRETO no Placar Oficial deste Município.

Secretária de Administração